

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 027/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**DIVULGA INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
 RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
 CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2026**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições HOMOLOGADAS e NÃO HOMOLOGADAS relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2026, conforme as disposições do item 5, 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital nº 026/2026, de 29/07/2026, como segue:

PSICÓLOGO	
Inscrições Homologadas	
Candidato(s)	
01	Débora Carniel da Rosa
02	Larissa Hoffmann
Inscrições não homologadas	
	Não houve

OPERÁRIO	
Inscrições Homologadas	
Candidato(s)	
01	Ana Paula Alves da Silva
02	Edvaldo Salles
03	João Augusto Mascaranhas
04	Shaiane de Oliveira dos Santos Salles
05	Sidânia Alves Pinto
06	Ulisses Bueno da Silva
07	William Nadal Nunes
Inscrições não homologadas	
	Não houve

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 576/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as férias da servidora municipal Marelucia Bombarda, concedidas pela Portaria n.º 575/2026, de 03 de agosto de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 577/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCA SERVIDOR EM PERÍODO DE FÉRIAS

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar diante do interesse do Município o(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) o(a) qual encontra-se no gozo de período regular de férias, concedido através da Portaria nº 512/2026, de 01/07/2026, para prestar serviços na Secretaria/Setor de lotação, conforme segue:

Secretaria Municipal da Saúde	
Servidor(a)	Período da convocação
Elenice Veronica Rizzon Bombarda	03/08/2026

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 578/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	INÍCIO/VIGÊNCIA
Katia Walkiria Borges de Lemos	17h	EMEF Luciano Antonio Dondé	03/08/2026 Ano letivo de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 579/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

CONVOCA PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS)

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições do art. 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, o(s) Professor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s) para desenvolver(em) seu(s) turno(s) de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA	VIGÊNCIA
Juliane Gehlen	12h	EMEF Luciano Antonio Dondé	04/08/2026 a 17/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 580/2026
DE 04 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base nas disposições da Lei Municipal 2406/2018, de 02.10.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei Municipal 2406/2018, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, sendo estes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR:	Pamela Marubin
SUPLENTE	Tuane Paola Bucker

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

TITULAR:	Juliane Gehlen
SUPLENTE	Naiane Aparecida Galbari Sales
TITULAR:	Jacilde Burtuli Dias
SUPLENTE	Julceia Lurdes Cagnini Gelain Machado

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR:	Laura Padovani
SUPLENTE	Kelly Daiani Laurindo Manfron
TITULAR:	Sonia Mara Perondi Gelain
SUPLENTE	Tamara Giacometti

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR:	Fernando Gedoz Brambatti
SUPLENTE	Rosane Beatriz Zaparoli
TITULAR:	Fernando Conceicao Graeff
SUPLENTE	Gerson Antonio Perosa Carniel

Art. 2º O mandato dos Membros do CAE, nomeados por esta Portaria, será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, conforme as disposições do art. 1º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2406/2018, de 02.10.2018.

Art. 3º O exercício do mandato dos Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 298/2023 de 20.07.2023.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 04 DE AGOSTO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE AGOSTO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”